RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis – ano letivo de 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 13 de novembro de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	**Ano Letivo**
Anne Carolina dos Santos	2026
Azucena Peres Rodrigues (matrícula 261.609)	2026
Azucena Peres Rodrigues (matrícula 262.248)	2026
Beatriz Negrelli da Silva	2026
Bruna Mantovanni de Mattos	2026
Carlos Henrique Marroni	2026
Claudinei de Lima Nascimento	2026
Cláudio Marques	2026
Deisy Cristina Correa Igarashi	2026
Edmilson Aparecido da Silva	2026
Evelini Lauri Morri Garcia	2026
Felipe da Silva Santos	2026
Geovane Camilo dos Santos	2026
Iasmini Magnes Turci Borges	2026
Joyce Menezes da Fonseca Tonin	2026

Marguit Neumann	2026
Romildo de Oliveira Moraes	2026
Thais Alves da Silva	2026
Valter da Silva Faia	2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site http://www.csa.uem.br, no dia 16/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/11/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.